

ENC: Ofício nº 042/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

Presidencia

seg 29/04/2019 15:51

Para Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; FLUMINENSE MARCELO PENHA <marcelo.penha@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

1 anexos (174 KB)

image001.png;

A

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 29 de abril de 2019 15:38**Para:** Presidencia**Assunto:** Enc: Ofício nº 042/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

De: Daniel Leite Marinho**Enviado:** segunda-feira, 29 de abril de 2019 11:22**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; cfportinho@me.com; maleval.lucas@gmail.com; lucas@stmac.com**Assunto:** Ofício nº 042/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃOSUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO 042/2019/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FLUMINENSE FC

29/04/2019

Email – secretaria@fjerj.com.br

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2019.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira-feira dia 03 de maio de 2019, às 10:00 (dez) horas** no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º – Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

8. PROCESSO Nº 031/2019 - Jogo: Fluminense FC (RJ) X CRESSPOM (DF) - categoria amadora, realizado em 30 de março de 2019 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino- A2 - **Denunciado:** Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



Daniel Marinho

STJD | Advogado

daniel.marinho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente

Ofício: 042/2019 - 4ª CD

30/04/19